

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer referencial OJN 008-CPPGE-2023 Compra pequeno valor às fls. (262 - 366), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/75107

OBJETO: "Contratação de empresa especializada no Serviço de Publicação de Matéria em Jornais de Grande Circulação Diária, Estadual e Nacional, para atender a demanda de publicação dos Atos Normativos e Não Normativos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 44.752,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DESPESA: 3.3.90.39.077.

FONTE: 1.500.1002.

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 09 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cfb8301c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar